



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Ordenadora de Despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, a Senhora **SELMA MONTEIRO DANTAS VERBENO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **MC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Curionópolis – PA, 17 de março de 2023.

**SELMA MONTEIRO DANTAS VERBENO**  
Secretária Municipal de Finanças  
Portaria Nº 007/2021